DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 5
Conselho Tutelar 5
Licitações e Contratos 5
Pregão 5
Vigilância Sanitária 7
Laudas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.122, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui junto ao Departamento de Assistência Social o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância e dá outras providências no Munícipio de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Considerando o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz.

Considerando a Portaria nº 2.496 de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providências.

Considerando a Portaria Interministerial Nº 1, de 4 de Abril de 2018 que estabelece diretrizes, objetivos e competências para promoção da intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz, e dá outras providências.

Considerando a Portaria MC Nº 664 de 02 de Setembro de 2021 que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

DECRETA:

Art.1º Fica instituído junto ao Departamento de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Art. 2º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância cabe:

I - Elaborar em conjunto com Supervisão Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com os objetivos, estratégias e metas;

II - Promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III - Apoiar a implantação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz, monitorar e avaliar a execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;

IV - Propor materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Promover campanhas e ações de sensibilização referente a primeira infância.

Art.3º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Sabrina de Cássia Sant'Ana (Titular)

Suplente: Nayane Milhoci de Almeida (Suplente **)**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: Paloma Aline Felix Faria (Titular)

Suplente: Danila Aparecida Pupo Fonseca (Suplente)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: Tassia Cristina Barioni Maestrello (Titular)

Suplente: Débora Rejane de Gobbi (Suplente)

DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Tarcízio Gonçalves Neto (Titular)

Suplente: Samuel Leme dos Santos (Suplente)

DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CONSELHO TUTELAR

Titular: Leide da Penha Lencioni Lopes Silva (Titular)

Suplente: Denise Aparecida Delgado Carniato (Suplente)

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 17 de dezembro de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
ASSESSORA DE GABINETE

.....

Portarias

PORTARIA Nº 585/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***IARA MEIRELLES DE OLIVEIRA ZAMPRONIO,*** *Ajudante de Serviços Diversos,* usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 9073 de 02/12/2021, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a

12/08/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de dezembro de 2021.

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 586/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***LUZIA APARECIDA JANDUZZO LOSSARDO,*** *Fisioterapeuta,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 9094 de 02/12/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de dezembro de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 10/07/2017 a 24/047/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 11/12/2018 a 25/12/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 18/11/2019 a 02/12/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/07/2021 a 02/08/2021.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 14/10/2021 a 28/10/2021.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 587/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***ANA SILVIA PEDROSO DA CRUZ VIVIANI,*** *Agente Administrativo,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 9106 de 03/12/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de dezembro de 2021.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 09/12/2019 a 07/01/2020.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 588/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***WILSON RANOEL VERGNA,*** *Agente de Controle de Vetores,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 9149 de 06/12/2021, referente ao período aquisitivo de 31/08/2012 a 30/08/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de dezembro de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 13/10/2021 a 27/10/2021.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 589/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***MARIA APARECIDA CALTRAN,*** *Oficial Administrativo,* usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 9298 de 08/12/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de dezembro de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 10/07/2019 a 24/07/2019.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 590/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***SILVIA REGINA LORENCETTI DA SILVA,*** *Ajudante de Serviços Diversos,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 9297 de 08/12/2021, referente ao período aquisitivo de 05/11/2012 a 04/11/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de dezembro de 2021.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 11/08/2021 a 09/09/2021.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 591/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***KARINA DE FATIMA PALANCIO,*** *Ajudante de Serviços Diversos,* usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 9296 de 08/12/2021, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de dezembro de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 30/03/2020 a 13/04/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 07/12/2020 a 21/12/2020.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 592/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***LILIAN PASCALE DE FREITAS CORADELLO,*** *Oficial Administrativo,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 9295 de 08/12/2021, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de dezembro de 2021.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 593/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***MIRTES ALESSANDRA MISKULIN BERNARDO,*** *Professor Ens. Fund. - Ciclo III - IV,* usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de novembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 9294 de 08/12/2021, referente ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 11/03/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de dezembro de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/07/2021 a 02/08/2021.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 594/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***ISABEL APARECIDA PERILI ROSA,*** *Professor de Sala de Apoio (PSA-EDUC.ESPECIAL),* usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de novembro de 2021 a 07 de dezembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 9293 de 08/12/2021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de dezembro de 2021.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 11/02/2019 a 25/02/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 02/09/2019 a 16/09/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 16/08/2021 a 30/08/2021.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 16/09/2021 a 30/09/2021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 596/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 17 de dezembro de 2021, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **ROGÉRIA DE SOUZA BORRER,** RG. nº 43.217.390-0 e CPF nº 325.381.308-83.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 597/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de dezembro de 2021, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **ALEX ARAÚJO DE CARVALHO,** RG. nº 28.321.499-5 e CPF nº 290.171.078-63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 598/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de dezembro de 2021, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **LUCIANO D'AVILA PEREIRA**, RG nº 23.371.412-1 e CPF nº 160.771.248-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 599/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **ROGÉRIA DE SOUZA BORRER,** RG. nº 43.217.390-0 e CPF nº 325.381.308-83.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Gabinete do Prefeito, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 600/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **LUCIANO D'AVILA PEREIRA**, RG nº 23.371.412-1 e CPF nº 160.771.248-26.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Gabinete do Prefeito, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 601/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **ALEX ARAÚJO DE CARVALHO,** RG. nº 28.321.499-5 e CPF nº 290.171.078-63.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Administração, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

Edital de Convocação

O CMDCA representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 2.599, de 18 de julho de 2.005 e suas alterações, vem pelo presente Edital **CONVOCAR** a **Conselheira Tutelar Suplente Samanta Carli Tozetti Altarejo** para cobrir o **período de Férias das Conselheiras Tutelares Titulares referente ao exercício do ano de 2022, a partir do dia 03/01/2022 com término em 01/06/2022.**

O interessado (a) deverá se apresentar no prazo de sete (07) dias úteis na Sede do Conselho Tutelar para a substituição.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de dezembro de 2021.

Angela Delsin
Presidente do CMDCA

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
REABERTURA DE SESSÃO PUBLICA
Pregão Eletrônico nº 029/2021
Processo Administrativo nº. 6591/2020
Número do Processo Licitatório: FS000083/21

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cascalho, pedra britada e pó de pedra destinados à execução de serviços de pavimentação e recapeamento em vias públicas, construção de guias, sarjetas e sarjetões, e

conservação de estradas rurais do município.

Reabertura da Sessão Pública: às 13:30 horas do dia 04/01/2022, destinada a negociação para os lotes 01 e 05, com a empresas classificadas em virtude da rescisão amigável da Ata de Registro de Preços 024/2021 com a empresa vencedora dos lotes acima informados.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Victor Meirelles, 89 - Centro- Santa Rita do Passa Quatro/SP- das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira e, no site: https://bllcompras.com, Processo FS000083/21, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 17 de Dezembro de 2021.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- ALEXANDRE MARTINS FAZZITO
Atividade: Consultório Médico
Protocolo: VIG.SANIT. - 534/21 Data de Protocolo: 12/11/2021
CEVS: 354750226-863-000158-1-4 Data de Validade: 22/11/2022
Razão Social: ALEXANDRE MARTINS FAZZITO CNPJ/CPF: 273.151.228-85
Endereço: Rua IGNÁCIO RIBEIRO, 367 SALA Nº 04 E Nº 06 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ALEXANDRE MARTINS FAZZITO CPF: 273.151.228-85
Resp. Técnico: ALEXANDRE MARTINS FAZZITO CPF: 273.151.228-85
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 109.258 UF: SP

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Atividade: Estabelecimento Publico de Dispensação de Medicamentos, Armazenamento e Expedição de Produtos Regulados pela Vigilância Sanitária
Protocolo: VIG.SANIT. - 548/21 Data de Protocolo: 22/11/2021
CEVS: 354750226-841-000001-1-6 Data de Validade: 24/11/2022
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Nome Fantasia: FARMÁCIA DO CAIC CNPJ/CPF: 45.749.819/0001-94
Endereço: Rua FAUSTINO DE MOURA, 130 JARDIM BOA VISTA II
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CAMILA TOBIAS ROMÃO CPF: 368.157.438-37
Resp. Técnico: CLAUDIO ROBERTO ZOLIO CPF: 153.439.078-22
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 21.739 UF: SP

3- C. J. 4 DROGARIA LTDA - ME
Atividade: Drogaria
Protocolo: VIG.SANIT. - 551/21 Data de Protocolo: 23/11/2021
CEVS: 354750226-477-000023-1-3 Data de Validade: 25/11/2022
Razão Social: C. J. 4 DROGARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.348.750/0001-75
Nome Fantasia: FARMÁCIA SÃO VICENTE
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 633 BOTAFOGO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOELI APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 862.399.708-59
Resp. Técnico: JULIA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 115.332.728-75
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 12.226 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: JOÃO LUIS SOBRAL JUNIOR CPF: 320.944.748-95
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 86.048 UF: SP

Comunicados de **Assunção de Responsabilidade Técnica e Responsabilidade Técnica Substituta - DEFERIMENTO:**

1- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA R.P. QUATRO
Atividade: Farmácia Hospitalar.
Protocolo: VIG.SANIT. - 549/21 Data de Protocolo: 22/11/2021
CEVS: 354750226-861-000009-1-4
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA R.P. QUATRO.
Nome Fantasia: FARMÁCIA DA SANTA CASA CNPJ/CPF: 56.927.809/0001-18
Endereço: Rua INÁCIO RIBEIRO, 295 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO DOMINGOS DINARDI CPF: 376.868.878-04
Resp. Técnico: JENNIFER MARTINS EGYDIO CPF: 136.861.398-55
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 15.857 UF: SP
Resp. Técnico Substituto I: GIOVANNA MARTINS DE MORAES CARAMORI
CPF: 036.856.739-71
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 40.076 UF: SP
Resp. Técnico Substituto II: PATRICIA MARAN DE OLIVEIRA CPF: 288.483.158-44
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 39.428 UF: SP

Comunicados de **Alteração de Responsabilidade Legal - DEFERIMENTO:**

1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Atividade: Casa de Acolhimento – Estabelecimento de Assistência Social
Protocolo: VIG.SANIT. - 554/21 Data de Protocolo: 26/11/2021
CEVS: 354750226-873-000003-1-0
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Nome Fantasia: CASA DE ACOLHIMENTO – CASA LAR CNPJ/CPF: 45.749.819/0001-94
Endereço: Rua ANTÔNIO VIEIRA DE ANDRADE PALMA, 325 VILA APARECIDA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PATRICIA DE CASSIA GONÇALVES JORDÃO MION
CPF: 190.407.368-98
Resp. Técnico: MARINA DE CÁSSIA DAINEZI PUPO GOMES CPF: 331.480.428-83
CBO: CRESS Conselho Prof.: SERVIÇO SOCIAL No. Inscr.: 47.002 UF: SP

Comunicados de **Alteração de Endereço e Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta - DEFERIMENTO:**

1- MARIA CRISTINA PEREIRA MATHEUS
Atividade: Consultório Médico
Protocolo: VIG.SANIT. - 555/21 Data de Protocolo: 26/11/2021
CEVS: 354750226-863-000041-1-1
Razão Social: MARIA CRISTINA PEREIRA MATHEUS CNPJ/CPF: 071.348.088-23
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1169 SALA Nº 03 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA CRISTINA PEREIRA MATHEUS CPF: 071.348.088-23
Resp. Técnico: MARIA CRISTINA PEREIRA MATHEUS CPF: 071.348.088-23
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 65.279-2 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: LINEU CELSO VIGARIO CPF: 819.684.007-10
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 67.117-7 UF: SP

Comunicados de **Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta - DEFERIMENTO:**

1- DROGAL FARMACEUTICA LTDA
Atividade: Drogaria
Protocolo: VIG.SANIT. - 553/21 Data de Protocolo: 25/11/2021
CEVS: 354750226-477-000041-1-1
Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0180-93
Nome Fantasia: DROGAL SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 1155 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74
Resp. Técnico: JOSE ANTONIO JULIATI JUNIOR CPF: 393.695.188-86
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 93.329 UF: SP
Resp. Técnico Substituto I: DANIELA DE MORAIS BARBOSA CPF: 123.483.236-48
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 91.573 UF: SP
Resp. Técnico Substituto II: MELISSA SIMIONATO AMARAL CPF: 446.547.118-13
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 101.700 UF: SP

2- RAIA DROGASIL S/A
Atividade: Drogaria
Protocolo: VIG.SANIT. - 564/21 Data de Protocolo: 09/12/2021
CEVS: 354750226-477-000043-1-6
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2671-58
Nome Fantasia: RAIA
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 1237 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 066.548.318-02
Resp. Técnico: RENATO TADEU CAMBRIA CPF: 086.921.998-77
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 14.191 UF: SP
Resp. Técnico Substituto I: LETICIA MODA PAZZINI CPF: 387.003.068-27
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 65.683 UF: SP
Resp. Técnico Substituto II: ELIANE CRISTINA NARDEZI CPF: 290.227.378-96
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 74.958 UF: SP

Comunicados de **Cancelamento de Análise de Processo de Laudo Técnico de Avaliação – LTA:**

1- CLÍNICA CECORNE LTDA
Protocolo: VIG.SANIT. – LTA Nº 057/21 Data Protocolo: 08/09/2021
Atividade: Clínica e Residência Geriátrica
Razão Social: CLÍNICA CECORENE LTDA
Nome Fantasia: CLÍNICA CECORENE
Resp. Legal: MAURO ROBERTO LIVIO DE BUONE CPF: 110.320.438-65
Resp. Técnico: ADINAN BENTO DE GODOY CPF: 123.595.098-02
CBO: CREA Conselho Prof.: ENGENHARIA No. Inscr.: 506.089.674-5 UF: SP
Data Cancelamento: 14/12/2021

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 17 de Dezembro de 2021.

TANIA MARA DE GOBBI AZEVEDO
RESP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL